



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 014/2022, de 21 de janeiro de 2022.

**INSTITUI A NOMEAÇÃO DA GESTORA DAS
PARCERIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 158/2017, de 05 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO os Processos Administrativos nº 007569, 007570, 007571 e 007572/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Natália Hubner Pereira de Souza**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para ser a Gestora das Parcerias celebradas com base na Lei Federal 13.019, nos processos citados acima.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba/ES, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (21/01/2022).

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal